
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 339/2023- GP, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA 339/2023- GP, de 04 de agosto de 2023.

“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Educação do Município de Carnaúba dos Dantas/RN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **JOSÉ RONALDO DANTAS**, brasileiro, portador do CPF 047.654.374-69, do Cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 04 de agosto de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:3F40DDD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2023. Edição 3091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>